



# Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/ 2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

### DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA AO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém.

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro (Dia do servidor público) é facultado o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 2.702, de 20 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 041, de 21 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** a sensatez de se harmonizar o calendário desta E. Casa Legiferante com o da Administração Municipal, a fim de que os servidores municipais do Executivo e Legislativo possam gozar das mesmas benesses;

### DECRETA

**Art. 1º**- Fica transferido o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém nos dias 28 de outubro (dia do servidor público) para 14 de novembro (segunda-feira) de 2022, ocasião que em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 24 de outubro de 2022.

**JACOB ALVES DE OLIVEIRA**  
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Câmara Municipal de Ourém

PUBLICADO NO QUADRO

DE AVISOS

Em 24/10/2022

Secretária do Poder Legislativo